

Ass Const De volta a 1934

PAULO DE MESQUITA NETO

FOLHA DE SÃO PAULO
13 OUT 1986

O Congresso constituinte de 1987 é frequentemente associado à Constituinte de 1946. Tudo se passaria hoje como em 45, quando, chegando ao fim o Estado Novo, o país queria uma nova Constituição que institucionalizasse a democracia e sepultasse o passado autoritário. A associação afasta-nos daquilo que está próximo: a possibilidade de que 87 repita 34, Sarney repita Getúlio e a Nova República tenha o mesmo destino da República Nova.

Em meio a um movimento de ascensão das forças conservadoras em todo o mundo, Getúlio Vargas convocou em 32 uma Assembleia Nacional Constituinte e encarregou uma comissão de notáveis de elaborar um anteprojeto que seria discutido e votado pelos constituintes. O chefe do Governo Provisório, que em 30 pusera fim à República Velha através de um golpe militar, encontrou na Constituinte a fórmula capaz de institucionalizar o regime recém-inaugurado e legitimar sua condição de chefe de Estado. Ao criar, ainda em 1931, uma comissão para rever toda a legislação eleitoral —primeira iniciativa formal do governo no encaminhamento da Constituinte—,

Getúlio deixou claro os seus objetivos: "Se o governo é provisório, a revolução é permanente", disse aos responsáveis pela elaboração do que viria a ser o Código Eleitoral de 32.

A atribuição de poderes constituintes ao Congresso em 87 —em lugar da convocação de uma Constituinte com a função exclusiva de dar ao país uma nova Constituição—, mantidos ainda muitos dos instrumentos políticos e de coerção dos governos militares (Lei de Segurança Nacional, Lei de Greve, censura, decretos-lei etc.), faz da Constituinte, como em 34, um momento de um processo em que o governo ocupa os espaços de participação política e imobiliza seus adversários e não a continuidade de um movimento de democratização da sociedade, como nos anos 40. Repetindo a Constituinte de 34, o Congresso constituinte de 87 tem definida antecipadamente a missão de assegurar a predominância das teses governistas na nova Constituição e satisfazer os anseios continuistas do chefe de governo.

Se não temos na Presidência o herdeiro político de Getúlio, Tancredo Neves, o governo Sarney tem

as marcas do seu principal artífice. Resultado de um compromisso estabelecido entre os chamados liberais dos governos militares —hoje no PFL— e as forças de oposição abrigadas no PMDB, a partir do esforço pessoal de Tancredo Neves, a Nova República se apóia não nos partidos que formam a Aliança Democrática mas nas Forças Armadas e na popularidade daquele que foi um dos principais responsáveis pela derrota do movimento pelo restabelecimento das diretas para presidente em 84. Como Getúlio na chefia do Governo Provisório, Sarney não governa com os partidos e com o Congresso; exerce arbitrariamente o poder legislativo através de decretos-lei. Aos descontentes, como Getúlio quando enfrentou a oposição da oligarquia desalojada do poder pelo golpe dos 30, Sarney oferece a possibilidade de discutir as divergências numa Constituinte transformada hoje em Congresso constituinte para evitar riscos desnecessários aos atuais donos do poder.

Em 34, o controle do processo de constitucionalização garantiu a Getúlio a aprovação de todos os atos praticados entre 30 e 34, assim

como a sua eleição para presidente da República. A nova Constituição, apesar de formalizar um compromisso entre todas as forças políticas do país, não impediu a ofensiva governamental que levou à promulgação da Lei de Segurança Nacional em 35 e ao Estado Novo em 37.

Se é verdade que hoje "a tendência majoritária do eleitorado vai no sentido das mudanças substanciais e não da conservação do atual estado de coisas", como afirma o professor Fábio Comparato ao apresentar seu anteprojeto de Constituição, existe a possibilidade de aproveitarmos "o estreito espaço de manobra aberto pelo poder à manifestação da vontade popular" para respirar, olhar o horizonte, questionar o projeto do governo e sair do eixo da Nova República antes que o presidente Sarney sintá-se fortalecido e autorizado a dirigir-se à nação para anunciar a necessidade de "um regime forte, de paz, justiça e trabalho, para reajustar o organismo político às necessidades econômicas do país". Como Getúlio em 37.